

Bater de frente, com diálogo: **Projeto e tática na demanda por direitos pelo PCC, em Pedrinhas¹**

Hit head on, with dialogue:
Project and tactics in the PCC's demand for rights in Pedrinhas

Golpea de frente, con diálogo:
Proyecto y tácticas en la reivindicación de derechos del PCC en Pedrinhas

Lúcia Mendes Miguez²

Resumo: Neste artigo, me debruçarei no tema privilegiado por meus interlocutores, nas conversas que travamos na Unidade 3 do Complexo Penitenciário de São Luís: a observância de seus direitos no cumprimento de suas penas. De antemão, isso significa que esses direitos precisam ser conhecidos e devem ser reivindicados. Mas as condições objetivas em que se encontram na prisão os obrigam a desenvolverem um método para demandar por seus direitos. Veremos que há nas demandas uma crítica reformista ao Estado, mas ela é parte de uma tática mais ampla. A tática em questão também é parte do projeto (Biondi, 2018a) que implica em *bater de frente com a polícia*, à maneira que isto se faz praticável dentro do ambiente prisional. Veremos como *irmãos e companheiros* de Pedrinhas adotam a lógica da administração prisional para a ela se opor, ressimbolizando as categorias criadas pelo Estado e seus agentes. Trata-se, enfim, de uma mediação da convenção (Wagner, 2017) por meio da *inteligência*.

Palavras-chave: PCC; direitos; Estado; prisão.

Abstract: In this article, I will focus on the topic my interlocutors prioritized in the conversations we held in Unit 3 of the São Luís Penitentiary Complex: the observance of their rights while serving their sentences. This means, first and foremost, that these rights must be known and demanded. But the objective conditions in which they find themselves in prison compel them to develop a method to demand their rights. We will see that these demands contain a reformist critique of the State, but it is part of a broader tactic. This tactic is also part of the project (Biondi, 2018a) that involves confronting the police head-on, as this is feasible within the prison environment. We will see how Pedrinhas' *brothers* and *companions* adopt the logic of the prison administration to oppose it, re-symbolizing the categories created by the State and its agents. Ultimately, it is a mediation of convention (Wagner, 2017) through *intelligence*.

Keywords: PCC; rights; State; prison.

Resumen: En este artículo, me centraré en el tema que mis interlocutores priorizaron en las

¹ Este trabalho foi realizado no interior do Projeto Temático FAPESP Artes e Semânticas da Criação e da Memória (Processo nº 2020/07886-8).

² Mestra em Antropologia Social pelo Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social da USP. Email: luciammiguez@gmail.com.

conversaciones que mantuvimos en la Unidad 3 del Complejo Penitenciario de São Luís: el respeto de sus derechos durante el cumplimiento de sus condenas. Esto implica, ante todo, que estos derechos deben ser conocidos y exigidos. Sin embargo, las condiciones objetivas en las que se encuentran en prisión los obligan a desarrollar un método para exigir sus derechos. Veremos que estas demandas contienen una crítica reformista al Estado, pero forman parte de una táctica más amplia. Esta táctica también forma parte del proyecto (Biondi, 2018a) de confrontación directa con la policía, ya que esto es factible en el entorno carcelario. Veremos cómo los *hermanos* y *compañeros* de Pedrinhas adoptan la lógica de la administración penitenciaria para oponerse a ella, resimbolizando las categorías creadas por el Estado y sus agentes. En definitiva, se trata de una mediación de la convención (Wagner, 2017) a través de la *inteligencia*.

Palabras clave: PCC; derechos; Estado; prisión.

Introdução

A etnografia contida neste trabalho foi realizada a partir de incursões em um pavilhão pertencente ao Primeiro Comando da Capital (PCC) na Unidade Prisional de São Luís (MA), conhecida como “Pedrinhas”. Fui chamada para fazer esse trabalho de campo junto à Karina Biondi, minha co-orientadora, depois dela ter encontrado uma brecha que tornou viável este raro acesso. Karina havia sido chamada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) para participar de um Grupo de Trabalho que discutiria a questão do trabalho nas unidades prisionais e fora das unidades, para egressos. Circulava então um boato, não se sabe se advindo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (SEAP) ou da direção do presídio, de que os presos do pavilhão pertencente ao PCC, na Unidade Prisional de São Luís, estavam se recusando a trabalhar. Essa recusa nos foi caracterizada como uma recusa em “trabalhar para o Estado”.

Karina viu aí uma questão que concretizava meu problema de pesquisa, definido, naquele momento, pela maneira como se expressava o ponto de vista do *crime*³ quando do momento em que encontra um ponto de vista a ele externo e supostamente depreciador. Afinal, tratava-se de uma situação que colocava em relação o “Estado” e o PCC, fazendo aparecer o modo de pensamento

³ O uso do itálico, no presente texto, denota palavras e termos que adquirem significados específicos na fala de meus interlocutores. Por isso, serão objeto de descrição. As aspas servem para apontar palavras que não foram ditas por meus interlocutores; ou que, quando foram, não chegam a ganhar significados específicos.

de um grupo que se entende como *o crime* em um momento de contraposição⁴ - nesse caso, com relação ao Estado. Depois de conversarmos, Karina sugeriu neste grupo de trabalho que fizesse uma pesquisa no pavilhão para entender melhor o que se passava, e foi acolhida.

Reunidas a sós com alguns presos daquela unidade, eu e minha co-orientadora declarávamos a cada dia o motivo formal de nossa conversa/entrevista. Ali estávamos para averiguar as razões pelas quais os presos daquele pavilhão se recusavam a trabalhar, conforme a narrativa que chegou ao Tribunal de Justiça apontava. Assim, quando sentávamos diante de nossos interlocutores, contávamos este boato, que descobrimos ser falso logo no primeiro dia. Não havia recusa, muito pelo contrário: o trabalho era, ali, uma reivindicação.

Por não terem seus direitos efetivados na Unidade Prisional de São Luís 3 (UPSL3), nossos interlocutores identificam a vida que levam com a “opressão” e o “sofrimento”, não com a “ressocialização”:

Interlocutor: Agora está vindo a realidade à tona, esse é o nosso relato, que é totalmente inverso do que a unidade falou, ou que a SEAP, a Secretaria de Segurança, o juiz, o promotor, tudo eles diz: “A gente tá aqui pra se ressocializar”, como é que nós vamos se ressocializar em cima do sofrimento? Se eles não oprimem de um jeito, eles oprimem de outro, oprimem até com uma água cara! Até numa água de bebedouro, pô, pra nós beber, até coliforme feçais tem dentro da nossa água que a gente bebe.

Personalizando os agentes que afirmam ressocializar, esse interlocutor traz “a realidade à tona”, refutando-os. Não é possível ressocializar pautando-se no sofrimento. A partir disso, o PCC começa a se tornar um possibilitador da ressocialização, tendo as *melhorias* como objetivos próprios, exercendo o dever-ser que concebem com relação à administração prisional:

Lúcia: E por que vocês acham que é mais pesado para vocês?

Interlocutor 1: Porque os nossos objetivos, como todos já sabem, têm até várias

⁴ Com essa palavra, não quero denotar necessariamente oposição, mas simplesmente a relação posicionada entre diferentes: nossos interlocutores defronte àqueles que não enxergam como aliados (Marques, 2014).

coisas na Internet. Vocês sabem que o PCC é um livro aberto para as pessoas, certo? As nossas *melhorias*, os nossos objetivos, é de botar as unidades, que tenha pelo menos um pouco de dignidade dentro das unidades, e respeito. É a ressocialização dos presos. É uma coisa que aqui não acontece. Como é que a pessoa vai ressocializar o preso se não tem um trabalho para ele? Se não tem uma conversa para ele? Se ele não pode conversar simplesmente com a psicóloga? Com a assistente social? Ou até mesmo com vocês, se vocês não tivessem tomado essa iniciativa aqui, que faz é tempo que nós pede aqui pra vocês...

Interlocutor 2: Na verdade, o PCC briga não só contra o Comando Vermelho, contra... E sim o foco principal é o que? O Estado. A máquina opressora, esse é o foco do PCC. Então até mesmo por isso que foi criado o PCC.

Interlocutor 3: Mas só lembrando, não pra confronto, e sim pra *melhoria* de dentro dos presídios.

Interlocutor 2: Mas é aquela coisa, se precisar, já sabe como é que é né? Se no *diálogo* não se resolve, então...

Segundo esse interlocutor, o objetivo do PCC dentro das unidades prisionais é fazer com que seja possível cumprir a pena com alguma dignidade, através do *respeito*. Ele faz, aí, uma referência aos ideais mais básicos do PCC, especialmente à *paz, igualdade e justiça*.

Em uma *cartilha* do PCC, escrita em 2006, da qual Karina Biondi (2018b, p.348) transcreve uma seção, a Paz é definida em contraposição com aquilo que ocorria antes, ou que ocorre onde não há a vigência de certo modo de agir definido pelo PCC. Ela seria a expressão do fim da “violência”, “abusos”, “covardias” e “safadezas” que os presos enfrentavam por parte de outros presos. A Justiça, por sua vez, “é o combate de lutas” pelos seus “direitos”, pelo “respeito” e por “tudo que no crime é certo e justo”.

A Igualdade, como Biondi (2018^a, p.146) descreve, foi um termo adicionado ao lema após o que é chamado, na cartilha, de uma “revolução”. Ela produz uma união que os “fortalece” para a “sobrevivência e superação” e significa a “valorização da vida humana (no crime)”, no sentido de que para que a morte de alguém seja compreendida como uma ação cabível em determinado contexto, é necessária uma decisão que nunca pode ser tomada de forma isolada ou sem passar pelos *debates*.

Assim, as *melhorias* representam o cumprimento da pena com “dignidade”, o cumprimento de seus direitos, fazendo da ressocialização, nos termos desse interlocutor, um objetivo do PCC, não realizado pelo Estado. Como um objetivo do PCC, ganha contornos específicos, diferentes do que seria a realização Estatal, como discutirei adiante.

Meu campo foi circunscrito de maneira implacável pela prisão, e nesse contexto, meus interlocutores se mostraram contra um Estado específico: aquele que se realiza em suas vidas e seus corpos diariamente, através da administração prisional, representada pelos guardas, chefes de plantão, diretores da cadeia, a polícia que os desloca quando necessário, o Grupo Especial de Operações Penitenciárias, etc. Eles não explicitam ser contra a forma Estado, mas sim contra aquilo que o Estado pratica contra eles. São contra a opressão que se realiza pela falta – de água, de ar, de atendimento médico, de banho de sol, de comida etc. – e pela presença, com bombas, balas, provocações.

Essa opressão é também específica, ela se dá de uma maneira mais indireta, em termos físicos, do que uma opressão que identificam como de tempos passados ou atual em locais que não são de seu convívio⁵. Por exemplo, um interlocutor com quem conversei mais de uma vez estava com a boca inchada e sem um dente da frente. Ele explicou que não apanhou, mas desmaiou de fome e caiu de cara no chão. Se apanhar ou ser torturado pela administração penitenciária não é uma possibilidade em uma cadeia do PCC, a opressão contra a qual eles lutam, em geral, é desse tipo, mais indireta no sentido de que o agente causador é menos localizável e não está fisicamente presente. Absolutamente direta, porém, em seus efeitos.

Interlocutor 1: Faccionado é uma união de sofrendores, entendeu? Que até mesmo na ditadura, né, antigamente, eu creio que a polícia se beneficiava muito em cima ali dos presos, em cima de opressão, em cima de hierarquia até mesmo de maioria, de engrandecimento. Hoje em dia nós estamos numa era assim, que eu creio que é

⁵ Isso tem a ver com esse conhecimento e intransigência com relação a seus direitos aqui descrita. Não tenho informações sobre como a relação se dá com outras facções. Uma descrição dessa insubmissão por parte do PCC, porém, pode ser também encontrada em Biondi (2018:58, 99-101).

mais de *diálogo*, né? Até mesmo para não carregar problema nem pra sociedade, nem pra polícia, nem para o *crime*.

Interlocutor 2: É porque cada unidade aí tem, vamos dizer assim, o seu legado. Aqui, já o PCC a gente já tem *diálogo* com os servidor como você já prestou atenção, já tem outras unidades que já é mais agressiva com os agentes. Mas querendo ou não, o sistema traz aquela, um pouco de raiva, não é dizer que a cadeia nossa aqui é opressão, aqui não tem né meu irmão? Aqui graças a Deus a gente não somos oprimidos de jeito nenhum. A gente respeita auxiliar, às vezes chega aqui auxiliar de outras unidades a gente mostra uma direção. Mas o sistema estressa a gente, entendeu?

Em ambas as falas, o que é usado para dizer que não são oprimidos é na, verdade, o respeito que eles têm para com os agentes. Mas esse respeito de fato é tático para impôr respeito⁶. Nessa última fala, quando chega um novo auxiliar de segurança no pavilhão, quem “mostra a direção” é o próprio PCC.

Antes de prosseguir, é necessário pontuar que adoto a categoria “tática” tal como definida por Michel de Certeau (1998), em oposição à “estratégia”. Segundo o autor,

A estratégia postula um lugar suscetível de ser circunscrito como algo próprio e ser a base de onde se podem gerir as relações com uma exterioridade de alvos ou ameaças (p.99, grifos do autor).

A tática, por sua vez, é

a ação calculada que é determinada pela ausência de um próprio. Então nenhuma delimitação de fora lhe fornece a condição de autonomia. A tática não tem por lugar senão o do outro. E por isso deve jogar com o terreno que lhe é imposto tal como o organiza a lei de uma força estranha (p.100).

A estratégia se organiza por um postulado de poder, enquanto a tática é determinada pela fortificação máxima daquele que não detém poder. Por isso, a tática se define por uma criatividade intelectual, cujo princípio está situado em uma relação de forças (p.101 e 102). Com este autor, procuro impedir a compreensão do meu uso de “tático” como algo puramente utilitário, e por isso esvaziado de realidade e verdade. Assim, me recuso a compreender aquilo que meus interlocutores

⁶ A ideia de que o respeito deve ser mútuo aparece também em Biondi (2018:58).

me disseram como um discurso falso ou vazio. Mas como tático, é um discurso que joga, com astúcia, no “terreno que lhe é imposto”.

Voltando ao campo, foi necessário aos meus interlocutores que desenvolvessem um método para lidar diariamente com os diferentes funcionários prisionais, para que conseguissem, digamos, impôr respeito. Uma tática que possibilitasse que não se conformassem com a maneira como são tratados e que ao mesmo tempo não se expressassem, pelo menos não sempre, pela revolta. É necessário, em suma, uma *organização*⁷:

Interlocutor: Medo eu não tenho não, pô. Porque nós tá cobrando o que é nosso, que tipo assim, que é direito nosso, tá ligado? Só que tem alteração, acontece, mas... Não é pra ter medo. Nós senta, troca ideia, pra poder saber fazer, saber como fazer. Não é chegar lá desesperado, falar o que quer, fazer o que quer, não, é *organizado*, é uma troca de ideias.

Eles não devem ter medo de cobrar por seus direitos, mas devem fazê-lo na forma de uma “troca de ideias”, para que a resposta, se opressiva, também não chegue em forma de embate direto. Para essa “troca de ideias”, nossos interlocutores se valem, muitas vezes, de representação. Ela é parte dessa *organização*, porque faz com que demandas e contestações sejam feitas por determinadas pessoas, com experiências e capacidades específicas, em momento propício:

Interlocutor: Nós tá ali no bloco, nós tem nossos representantes. A polícia tirou onda lá comigo, eu não sou representante, né? A polícia tirou onda comigo, eu vou falar pro meu representante, o meu representante vai subir lá no “cabeça branca”, que chama eles aí, tá ligado. Vai trocar umas ideia com ele lá e pá. E vai falar pra ele. (...) Nós tem um protocolo.

Esse interlocutor demonstra a evitação de uma possível “alteração”, conforme risco apontado pelo interlocutor anterior. Ao invés de discutir com o policial que fez uma provocação, a pessoa deve falar com um encarregado, que levará o caso para um superior do policial, um “cabeça

⁷ É interessante notar como, ao produzir uma “etnografia do movimento”, Biondi (2018a; 2018b) recusa a categorização do PCC, efetuada externamente, como “organização criminosa”. No caso acima, meus interlocutores deslizam desse uso convencional de “organização”, como substantivo, para o modo como devem reivindicar seus direitos. Este é, assim, mais um caso de simbolização diferenciante por parte deles.

branca”. Trata-se de uma prática “protocolada”, portanto, fruto de uma sistematização das ações tal como elas devem ocorrer. As pessoas que ocupam esse cargo de representação, ao mesmo tempo demonstram certa aptidão e aprendem as qualidades necessárias:

Interlocutor: Aqui é o seguinte, tipo assim. É um representante indo embora e a gente vai formando outro. Nunca fica sem ninguém no cargo. (...) Sempre tem indicação. Por exemplo, comigo, pra disciplinar ali, nós da *jet*, é... Nomeia dois pra disciplinar, se são 20 *disciplina* ali no bloco, a gente vai pegar dois ou três ali para ser *ponteiro*. Olha, vocês dois aí vão ser os “disciplinar ponteiro”, que é os futuro *jet*, é os que a gente escolhe ali pra estar mais pra perto, para tar vendo, é tipo os apoio do *jet*, pra estar ali aprendendo. Por exemplo, se um *jet* é transferido, ou vai embora, ali ele já vai subir, e já vai trazer outro disciplina pra ficar. Porque a gente está ali, mas a gente tá estudando todo mundo. A capacitação de cada um, quem que sabe conversar, quem que sabe *dialogar*, quem sabe se posicionar.

Tanto os *ponteiros* quanto os *jets* são parte da *disciplina*, termo que nesse caso caracteriza a função de representação. Os *jets* canalizam a comunicação dos problemas e demandas gerais fazendo uma mediação entre os presos daquele bloco e a administração prisional. Estes selecionam dois *ponteiros* para acompanhá-los nessa função representativa, de modo que passem propriamente por uma “aprendizagem”. Quando um *jet* ganha liberdade ou é transferido, um *ponteiro* assume seu cargo, e indica um novo para ensinar. Se “estuda” a capacitação de cada um, ao mesmo tempo em que cada um ainda “aprende” um determinado modo de “conversar”.

A este método definido pela “troca de ideias”, meus interlocutores dão nome de *diálogo*. O *diálogo* pressupõe que saibam seus direitos e os exijam de uma maneira que seja admissível para os funcionários e diretores prisionais, de duas formas.

Primeiro, porque se respaldam na própria lei de Execuções Penais - falam, digamos assim, na língua do Estado. Mas esse Estado não é o mesmo que se efetiva por meio da administração prisional. O que exigem é que se realize um Estado diferente daquele que se realiza ali, sob o esteio de uma instância superior à administração penitenciária, a lei.

Falar na língua do Estado significa prever os argumentos daqueles para quem demandam seus direitos e entrar em sua lógica. Quando chegamos em uma conversa com nossos interlocutores

contando sobre o boato de que eles se recusavam a trabalhar, um interlocutor nos indicou que não deixássemos que o Estado “entrasse na nossa mente”⁸. O que fazem, através do *diálogo*, é de alguma forma “entrar na mente” do Estado:

Interlocutor: Se eu fosse conversar ali com ele ali, e ele viesse nesse papo, a primeira pergunta era: me mostra o termo de recusa aí, me mostra. Só isso que eu quero. Pronto! A gente vai em cima do que eles falam, entendeu? Por isso que eu costumo dizer até às vezes pra alguns *irmão* aí mesmo, quando nós estamos assim num calor de ideias, eu digo: toma cuidado como que vem, entendeu? Venha no *certo*, porque se vim falar e falar errado, vai ficar muitas vezes... Esses caras, tô falando assim, nós temos uma brincadeira, mas esses caras aí não tem papo pra nós, entendeu? Só se for mostrar a direção pra nós. Então assim, se eu fosse assim no lugar de vocês, uns caras desse não comia minha mente! Não entrava na minha mente! Porque não tem lógica, a gente vai em cima da lógica, já que não tem *ideia*, vai na lógica, entendeu? Se eu fosse você... Não é criar inimizade, não tô...

Nessa fala, “ir em cima” do que os funcionários dizem corresponde a uma adoção do ponto de vista administrativo para se opor à própria administração. Ou seja, entrar na lógica daqueles que administram suas penas é uma ferramenta de embate e convencimento, a partir da adoção de seus termos. O conselho para nós, que seríamos supostamente mais suscetíveis à narrativa da administração, é de que devemos nos prevenir de que sejamos persuadidas por esta, não deixando que a administração “entre em nossa mente”. Como se só fosse possível recusar a atuação estatal a partir de sua própria lógica. Esse interlocutor enfatiza que o Estado, ao contrário do PCC, não tem *ideia*. Sendo assim, só lhes resta seguir a lógica do Estado⁹.

As *ideias*, como defendido por Biondi (2018b), não têm relação com a concepção da palavra

⁸ Como Biondi (2018b, p.193 e 194) discute, “entrar na mente” é uma estratégia de persuasão, onde se convence alguém de sua *ideia* adotando-se o ponto de vista do outro. Entrar no ponto de vista da direção prisional significa adentrar em sua lógica própria. Por isso, seu primeiro argumento se pauta em uma prática estatal: o termo de recusa.

⁹ Um trecho de uma *cartilha* escrita após os “ataques do PCC” e transcrita por Biondi (2018a) sintetiza esse método: “Precisamos urgentemente aprender a lutar contra essas provocações e conhecer as formas que essas autoridades [logo

antes definidas: “O Governo do Estado, a Segurança Pública, Administração Penitenciária, o Serviço de Inteligência formado por promotores, o GARRA, o DEIC”] usam contra nós. Só assim os superaremos: conhecendo os seus métodos de agir.”

pelo sentido de lógica, pensamento e razão. Elas não compõem aquilo que concebemos como “o campo das ideias”, nem mesmo como “o campo do sensível”. Passam a existir quando manifestas e acopladas a outros elementos, compondo *movimentos* (*Idem*, p.171). Uma vez manifestas, são desvinculadas de sua autoria, são compartilhadas e necessariamente inter-relacionais. Nesse sentido, são táticas. São resultado do amoldamento por parte de forças que incidem sobre elas, ao mesmo tempo em que as constroem. As ideias

se alastram, repercutem, se fortalecem, são colocadas no gelo, são enterradas ou, então, se consolidam como uma orientação com validade geral e amplo alcance na malandragem. (Idem, p.172)

A especificidade dessa concepção presume que ela opere em um campo relacional e epistemológico próprio. Aqueles que representam o Estado e nos disseram que o pavilhão se recusava a trabalhar, na figura da SEAP, da direção penitenciária ou de seus funcionários, não têm *ideia*, porque produzem e são veículo de outro tipo de pensamento. Com eles, os *irmãos* e *companheiros* não poderiam “dar uma *ideia*”, pelo menos não nos termos em que o fazem entre si, porque a comunicação tem dois extremos que partem de diferentes lógicas de pensamento¹⁰. Sendo assim, meus interlocutores tomam a atitude “ir em cima da lógica” própria ao Estado, para fazê-la valer. Isto é, fazem valer a lógica da lei penal para a administração penitenciária, uma vez que conhecem as duas e a distância que as separa. Partindo taticamente de um ponto reconhecível aos agentes estatais, torna-se possível o *diálogo*.

Biondi (2018b, p.173) demonstra também como a linguagem desempenha um papel central nas dinâmicas das *ideias*. O interlocutor acima explicita que ir “em cima do que eles falam” e ir “no *certo*” são atitudes correlatas do *diálogo*. O *certo*, nesse caso específico, tem a ver com um cuidado com as palavras. É necessário seguir a lógica do Estado e não se exaltar, o que traria consequências porque o Estado “não tem brincadeira” com eles. Esse cuidado, assim, se expressa

¹⁰ Essa é a razão pela qual o termo “troca de ideias”, usado acima, não está em itálico: se é uma troca, presume-se que os agentes prisionais exprimem “ideias”, não *ideias* nos termos do PCC.

pela “decisão sobre quando (ou o que) falar e quando calar”, levando “em conta cálculos com relação aos efeitos dessa verbalização ou desse silêncio” (*Idem*, p.174). Como Biondi nos conta, o cuidado com as palavras serve para dar conta do *respeito*, para que estas sejam manejadas a fim de evitar a força física (*Idem*, p.175)¹¹.

Assim, em segundo lugar, o *diálogo* é admissível porque efetuam um cuidado com as palavras, com seus atos e com a maneira mesmo que será feita a demanda, que garanta uma certa diplomacia, que não se xingue ou se exalte:

Interlocutor: Até mesmo o cara que é acelerado aqui, “Ah, porque eu sou bicho solto”, e não sei o que... Chega lá, é parado pela polícia e pelos *irmão*. Porque lá tem os *irmão* de São Paulo também, os *irmão* que entende, dando o papo: “Veio pra cá por causa de que?”, “Não, porque eu xinguei a polícia, porque eu ameacei a polícia”, os *irmão* já “pãn” na mente, entendeu? “Ah, tá se perdendo”...

Xingar e ameaçar a polícia seria “se perder”, não por uma relação de conciliação com a polícia, mas por um raciocínio que supõe o que pode prejudicá-los:

Interlocutor: Uma coisa que isso daí a gente mesmo já colocou na nossa mente que tipo, uns dizem “Ah! Isso não vai mudar”. Mas muda, pô. Muda, porque cada situações que chegar ao extremo, eu tenho certeza que vem atenção em cima de uma reivindicação certa. Agora, não vamo pegar aqui, pagar de doido, tocar fogo na cadeia que isso daí vai só prejudicar nós.

“Pagar de doido”, o oposto de ir “em cima da reivindicação certa” não seria prudente consigo mesmos, de modo que o método exige uma cautela tendo em vista seus efeitos.

Interlocutor: Eles (os guardas) quer acelerar o *sistema*. O PCC é *inteligente*, a gente não vai. A gente não vai acelerar o *sistema* ali devido a eles. Se eles são homens, a gente também somos homens, a gente tem atitude igual eles. Então a gente sempre prega... Eu falo mesmo particularmente, no xadrez¹², (...) a gente reprime aquele *irmão* ali quando vai falar com você e vai levantar a voz: “Ei, calma, você vai perder seu direito, vai no seu direito!”. Porque se você gritar com o auxiliar, você já perde seus direito. (...) Se o auxiliar está te tratando com aquela ignorância, você usa *inteligência*, que tu vê que o Comando é aquilo, o respeito. Você deixa ele falar. Você chama a gestão, que é a *frente* do pavilhão: “Oh, tal

¹¹ Marques (2014) também trata do cuidado com as palavras e o respeito entre *ladrões*, no subitem “‘Humildade’ e cabulosidade”.

¹² “Xadrez”, nesse caso, condiz com a cela.

auxiliar veio aqui com coisa com a gente aí”... Então a gente corre pra isso, a gente tem pra onde correr¹³.

Nesta fala, aparece algo como uma provocação por parte dos guardas prisionais, que “aceleram o sistema”. Acelerar, aqui, é provocar para causar nos *irmãos e companheiros* uma reação exaltada, que os prejudicaria posteriormente. A resposta com *inteligência* significa não retribuir na mesma moeda, “deixar falar” e recorrer ao “frente do pavilhão”, um mediador do *diálogo*, para que essa pessoa resolva, por exemplo, com a direção.

Assim, a *inteligência* tem a ver com um cálculo com relação às reprimendas a que sempre estão submetidos. Em nossas conversas, recorrentemente mencionavam os Processos Disciplinares Internos (PDIs), que implica em ficar durante dias em uma cela específica, sem banho de sol e visitas:

Interlocutor: A maioria do sistema prisional hoje, nessa época que a gente tá vindo hoje, tipo, tá pontuando ali e punindo nós na ponta da caneta, pô. A caneta tá, tipo assim, não vai ser mais o Estado que tá sendo algo, é a caneta que eles estão usando ali, tipo, é uma força, um abuso que eles estão tendo ali, tipo, “ah, esse aqui não tem direito mesmo, se ele for reivindicar a situação ou o que nós”... Eu mesmo sou um dos que, tipo assim, eu abro o *diálogo* mesmo, mas só que ao mesmo tempo é aquela sombra do medo. “Ah não, ele falou o que tá acontecendo aqui, se especificou” e tal: “Vamo embora separar, não vai ter mais atendimento não, pra poder eles não ter a comunicação”. Como é o caso que vocês estão vendo, que eles estão fechando tudo pra gente não ter vínculo nenhum com quem chega na unidade.

As PDIs são penalizações que dependem estritamente de juízes, guardas e da direção penal, por isso esse interlocutor diz que o “sistema” está punindo na “ponta da caneta”¹⁴. Quer dizer, a pena que deverão cumprir não é pautada apenas em seus processos, mas também, e largamente, no manejo que funcionários e direção realizarão sobre essa pena, a ela sobrepondo outras, “internas”.

¹³ Aqui, o interlocutor se refere à representação descrita anteriormente.

¹⁴ O Procedimento Disciplinar é previsto em lei: “Art. 60. A autoridade administrativa poderá decretar o isolamento preventivo do faltoso pelo prazo de até dez dias. A inclusão do preso no regime disciplinar diferenciado, no interesse da disciplina e da averiguação do fato, dependerá de despacho do juiz competente”. Assim, “caneta” se refere ao juiz, mas também à direção e funcionários, uma vez que assumem alguma gerência sobre o procedimento por exemplo extrapolando o prazo de dez dias e não garantindo o “direito de defesa”, também previsto em lei.

Esse interlocutor demonstra como suas reivindicações são respondidas pela direção da unidade pela punição e isolamento, o que faz com que o *diálogo* seja sempre acompanhado por uma “sombra do medo”. Nessa fala, fica claro como se opõem ao manejo de suas penas pela administração penal, de algum modo reivindicando o controle por parte do Estado, através da lei.

Ou seja, conhecem as lógicas do Estado, como lei penal, e da administração penitenciária, e se valem de uma para se opor à outra. A lógica de nossos interlocutores, por sua vez, se define pela apreciação das lógicas em curso, se apropriando de umas para se opor a outras, e assim compõem o *diálogo*.

Em outro dia, esse interlocutor contesta a necessidade das PDIs naquela unidade:

Interlocutor: Aí o advogado foi fazer o pedido, aquelas transições que eles querem driblar a gente, mas só que a gente sabe também nossos direitos, quais são as (inaudível) que a gente pode pedir. O que a gente está precisando, é um pouco mais de atenção. Em termos de PDI, o PDI foi uma coisa que a gente viu que mudou totalmente o sistema, hoje está na ponta da caneta, certo? É uma forma de punir em cima da gravidade, tem a grave, tem a média e tem a leve. Aqui não tem diferença entre esses três perfil, aqui se você pegou PDI, a direção que decide. Entendeu? Eles vê ali, monta a situação deles ali, diretor, advogado da casa, vê quem vai decidir, quem vai ficar a favor do preso, quem não vai. São coisas que a gente fica sem entender, a gente pede atenção da secretaria... Tem os *procedimentos*, são procedimentos que onde eu passei, que pode ser desorganizado, mas não é um procedimento que você vai chegar ao ponto de você xingar um servidor, ou o servidor xingar, levantar uma arma pra você. Normalmente, tem dias aqui que é sossegado, mas só que tem também temporadas que a gente não sabe nem o que que eles mexem nos papel deles lá, e vem mexer com nós, tipo... Cada ação tem uma reação, a gente não vai pegar, abrir mão de um desrespeito de um servidor pegar o nosso irmão à força, ou dar um tiro nele, não vamos aceitar, em termo de *igualdade*, deveria ser para todos, se ali tem um *procedimento*, tem uma comunicação. Se não tiver, eu acredito que, aonde tem Unidade¹⁵ que tem uns cara que não tem respeito, que eles tem que chegar de qualquer forma... Mas onde tem um *ponteiro*, uma pessoa responsável: “Não, vamos conversar com o gestor dele lá”, que é o *frente*, que eles falam, que é em termos de cadeia de facções¹⁶, tem o *diálogo*, isso dali não é um cara que vai pegar e fechar uma batida com a direção, que a direção vai fazer do nosso jeito.

¹⁵ “Unidade” é um nome correspondente a “pavilhão” no Complexo Prisional São Luís.

¹⁶ De novo, o interlocutor se refere à representação que ocorre entre os presos do convívio do PCC. O fato de ter essa representação atesta para o fato de ser uma unidade onde tem *procedimento*, *diálogo* e comunicação com a administração.

É um acordo que tipo assim, fecha com eles, entrar em um entendimento, para não ter agravantes, para não ter ninguém lesado, não ter ninguém baleado, enfim.

Ao contrário de outras, aquela unidade é *organizada*. O pressuposto é de que lá ninguém xinga ou mostra uma arma para um servidor, de modo que o oposto não pode ocorrer. Ter *procedimento* significa que nesta unidade existe, ou deveria existir, do ponto de vista de nossos interlocutores, um modo próprio de agir, caracterizado pelo respeito recíproco.. Onde não tem “respeito”, “comunicação” ou *procedimento*, aí sim os funcionários podem “chegar de qualquer forma”. Onde existe um “ponteiro” (ou “frente”, termo mais generalizado em outras facções), pessoa responsável por assumir o *diálogo* com funcionários e direção, existe a possibilidade de fazer um acordo, chegar em um “entendimento”. O interlocutor defende a diferença entre *dialogar* e “fechar uma batida com a direção”, exigir que façam as coisas tal como os *irmãos* e *companheiros* querem. É notável aqui, mais uma vez, a questão de que respeitam para serem respeitados, e que esse posicionamento diante dos funcionários é correlacionado ao ideal de *igualdade*: a reciprocidade do respeito que definem entre si, deve operar com relação aos administradores prisionais também.

Onde tem *diálogo*¹⁷ e, conseqüentemente, entendimento, os agravantes, decorrentes da reação de nossos interlocutores ao fato dos funcionários “chegarem de qualquer forma” e a reação que isso pode, por sua vez, gerar nos funcionários, podem ser contidos. Fato é que, ainda assim, o Estado se vale de métodos tais como as PDI, ou dá tiros. E sendo assim, o PCC não vai “abrir mão”¹⁸. Isso mostra que, ainda que o *diálogo* represente uma diplomacia, não se trata de uma negociação, e a possibilidade de que ela seja feita tem limites.

¹⁷ O fato de que o *diálogo* aparece como algo que os *irmãos* e *companheiros* têm talvez ateste para uma qualidade de “possessão” tal como defendido por Biondi (2018a:112) para o *proceder*, termo aparentemente mais paulista, não utilizado por meus interlocutores. Como mencionado anteriormente, é possível não ter *diálogo* e “pagar de doido”. O *proceder* é uma noção bem mais abrangente que o diálogo, mas talvez este também seja presente nos *irmãos* e *companheiros* de maneira instável.

¹⁸ Como é que eles não abrem mão, essa situação que excede o limite, não nos foi descrita em termos práticos - certas coisas precisam ser omitidas.

Fica claro, portanto, que o *diálogo* é eminentemente relacional (“cada ação tem uma reação”). Uma relação imposta em suas vidas, com a administração penitenciária, portanto uma relação necessária e determinante. A atitude do Estado torna-se definidora da ação que eles devem tomar:

Interlocutor: Aonde que eles chegaram dessa forma, já chegaram ali jogando bomba, dizendo que nós tinha que sair, porque tinha. Nós sem entender o que estava acontecendo nós falou que não ia sair de dentro da cela, “nóis não vai sair, porque nós sabe que nós têm o interbloco¹⁹ aí”. Onde que eles não veio falar nada pra nós e já foi jogando bomba, oprimindo nós ali, da forma que eles fazem aí quando eles querem chegar de qualquer jeito. Onde que nós segurou até um certo tempo. Quando falou pra eles, eles já vieram mais: “Não, bora sair na manha”, e tal. Quando eles falaram isso, nois já também: “Então tá bom, então nois vai sair na manha”, entendeu? Se vim dessa forma, tranquilo, mas se vim de outra forma, também nós... Nós é ser humano, também não é porque nós tá preso, nós tá ali dentro daquela cela que nós é como se fosse um animal.

Aqui novamente a atitude do Estado é descrita como “chegar de qualquer jeito” - o oposto da *inteligência*, ou daquilo que deveria ser feito em uma cadeia que tem *procedimento*. Nesse caso, a relação se dá com uma força policial especial, com a qual eles não têm uma relação cotidiana. O fato de já chegarem jogando bomba fez que os irmãos se recusassem a sair da cela. Só a partir do momento em que a GEOP cedeu e disse para saírem “na manha” é que aceitaram e saíram. Respeitam para serem respeitados, mas se a atitude precedente é opressora, a resposta não será favorável.

Esse é o tipo de insubmissão que impõe alguns limites em cadeias do PCC – pelo menos aqui, ela não se caracteriza por um embate físico direto, mas por não entrar no jogo da polícia ou dos guardas, não se deixar levar por suas provocações. Se recusam a sair de suas celas, agem com *inteligência*, enfim. Aqui, o caráter calculoso da *inteligência* também aparece. É claro que se esquivar das provocações violentas tem um limite. Mas é preciso, na vida em que levam, definir muito bem o que extrapola esse limite, uma vez que ir para o embate direto acarreta consequências

¹⁹ Interbloco é uma partida de futebol que une diferentes blocos (subdivisões) da unidade do PCC.

exorbitantes.

A definição de um limite, inclusive, é utilizada como ferramenta no *diálogo* com a direção. Um interlocutor conta que, depois que a administração retirou todos os baldes de uma parte da Unidade, onde os presos jogam o lixo da cela, a resposta se deu da seguinte forma:

Interlocutor: Pois tá bom, “Você tá vendo essa massa aqui, né? Você tá tirando tudo lá do nosso lado, né? Beleza, se você tirou, você vai ter que colocar. Não é uma ordem, isso daqui é direito nosso. Agora, se vocês estão tirando a nossa regalia, vai ser como vocês vêem, pode chamar diretor, pode chamar a secretaria, pode chamar o escambau, mas se vocês deixar do jeito que tá, é só a gente entrar, a gente vai... jogar tudo embaixo”. Aí, rapidinho, o chefe de plantão: “Não”... Ligou para o diretor, o diretor veio na unidade, aí no outro dia: “Não, a gente vai conversar com vocês”, foi onde que a gente entrou num diálogo. (...) “Então deu pra entender, agora, por que que o senhor veio conversar com nós, então isso daí não é ordem de secretaria nenhuma, então por que que o senhor não bota um balde pra cada interno? Se tem 17 internos numa cela, vai ser os 17 baldes”. “Não, pois tá bom, pois tá bom” (risos). Abriu mão, não foi? “Pois tá bom”...

Sob a ameaça de que o *diálogo* chegava em seu limite, e de que poderiam “jogar tudo embaixo”, o diretor recua na remoção dos baldes, política que atribuía à ordem da Secretaria. Ao aceitar conversar, entra em *diálogo*.

Assim, o *diálogo* é, antes de tudo, de fato, funcional. Por um lado, ele é um meio de caminho:

Interlocutor: Aqui dentro da nossa unidade a gente prega um certo respeito com a polícia. Porque, querendo ou não, a gente tá aqui, a gente é uma população grande, de irmão, de companheiro, mas a força maior é a polícia, aí a gente tenta dar toda a questão de deficiência que está faltando dentro dos blocos, a gente tenta ali sempre buscar um diálogo, conversar com a direção. (...) Nós prega isso, o respeito, mesmo que seja com a polícia, mas a gente sempre busca o meio caminho ali de não atrasar o lado de ninguém...

Esse “meio caminho” é necessário, tendo em vista que “a força maior é a polícia”. “Mesmo” que seja com relação à polícia, o respeito é necessário unicamente para não atrasar o “lado de ninguém”. Quer dizer, “atrasar o lado” da polícia teria por efeito atrasar o lado deles. Por outro lado, se o lado de ninguém é atrasado, o do PCC também não é. Não se trata, assim, de uma concessão, nem mesmo de uma negociação:

Interlocutor: Eu acredito que os únicos internos, eu não vou chamar de *irmão* porque não é nossos *irmãos*. Os únicos internos que ainda tem uma remuneração são esses daí que ficam soltos. Fazendo esses trabalhos externos aí. Mas não é da nossa unidade mesmo, eles já vêm de outra unidade, vamos supor assim, *seguros*, eu creio que vocês sabem o que é isso, *seguros*. Muitas vezes, quando faz raiva pra gente, a gente fala com o diretor, a gente troca, vem outro. Quando eles estão com “macacada” a gente fala com o diretor, o diretor manda, traz outro, tipo assim, a gente escolhe os que vão ficar aí, entendeu? Que muitas vezes, eles querem *bater de frente* com a gente, alguns *têm artigo* que não é compatível, que são os estupradores, pedófilo, entendeu? Nós não admite no nosso meio, entendeu?

Karina: Aí negocia com o diretor pra trocar?

Interlocutor: Não é nem negociar, essa palavra a gente não usa, a gente não faz negócio com polícia, entendeu? A gente só conversa, entra em um consenso e eles tira, até mesmo pra evitar um problema maior, entendeu, na unidade deles.

Nesse momento, o interlocutor se refere aos trabalhos que são feitos dentro do pavilhão do PCC mas do lado de fora das celas. Eles são feitos por presos de outros pavilhões, algumas vezes por pessoas condenadas por estupro ou pedofilia. Do ponto de vista do PCC, eles são *seguro*, o que significa que devem ficar em um pavilhão específico como forma de proteção à sua vida. A direção coloca essas pessoas para trabalhar no pavilhão do PCC, o que é compreendido por nossos interlocutores como parte de uma lógica da administração prisional de provocação, ou forma de *acelerar o sistema*.

De novo, o PCC não compra a ideia, age com *inteligência*. Falam com o diretor para que troque de pessoa. Essa comunicação permite que se chegue em um “consenso”, que não haja “nenhum agravante”, evitando um “problema maior”, o que não condiz com uma negociação. Existe uma dimensão que é inconciliável: trata-se de uma contenção de danos em uma relação necessariamente agonística. No caso da fala acima, o *diálogo* serve a algo que não é da ordem do direito, mas de uma prerrogativa mesmo do PCC (não conviver com aqueles por eles definidos como *vermes*), o que demonstra também sua força.

Um termo bastante utilizado por meus interlocutores que evidencia esse caráter agonístico

é *bater de frente*. O termo parece colocar em xeque aquela evitação do uso da força física. Contudo, não é o que acontece: *bater de frente* é uma atitude correlata ao *diálogo*. Ainda que reafirme o caráter oposicional do diálogo, ficam garantidas as premissas do *respeito* e da *inteligência*:

Interlocutor: A alimentação também tá vindo estragada, fedendo. A comida vem mal passada, aí às vezes a gente nem almoça e nem janta. Às vezes o que sustenta nós é a merenda, entendeu? Às vezes vem um refrigerante, um bolo, um biscoito, entendeu? Referente ao trabalho que nós não quer sair, isso aí é mentira. Tem muito *irmão* aí que *bate de frente* para querer a remição dele, o benefício. Tem irmão que tem cadeia grande e querem *bater de frente*. Às vezes pedem até para ir para a enfermaria ali, mas é pra poder chegar aqui em cima pra falar com a assistente social. Porque muitas vezes o cara chega num auxiliar, pra poder mandar até um catatau. O catatau que eu falo, é um papel por escrito. “Passa lá pra mandar pra assistente social, pra tá botando a remição” e tal. Tem um irmão aí que tem mais de ano *batendo de frente* para trabalhar, pra remição²⁰, pra ganhar seu benefício e não tem. Até hoje está lutando.

Bater de frente, aqui, é uma tática para lutar por seus direitos. No primeiro exemplo, um *irmão* pede para ir até a enfermaria, como se tivesse alguma questão de saúde, para que conseguisse acessar o andar dentro do pavilhão onde fica a assistente social, responsável por inscrevê-los nas escassas possibilidades de remição de pena. No segundo exemplo, um *irmão* coloca seu nome por escrito em um papel e pede para um auxiliar levar até a assistente social. Vemos aqui novamente táticas que evitam o embate físico direto, valendo-se de atitudes mais calculadas e projetadas.

Ainda que possamos compreender o método como uma prerrogativa do PCC, eles estendem a categoria para contextos em que a ação parte dos funcionários e do diretor:

Interlocutor: Agora eu fiquei sem entender no dia que eu pedi pra mim sair aqui, na hora eles *bateram de frente* comigo e me jogaram no castigo. Aonde que eu perdi até uma prova, que era pra eu ter feito da faculdade²¹. Eu acho que por conta disso que não me deram PDI, mas me deram o castigo de 10 dias, entendeu? Me deixaram lá 10 dias de molho, aí pegaram e me tiraram. Aí ele pegou e falou isso, mas eu entendi que ele viu que eu tava no meu certo, na minha razão. Acho que ele pegou, relevou e me mandou para a cela.

²⁰ O interlocutor se refere à remição de pena.

²¹ Nesse caso, o interlocutor era aluno de uma faculdade particular, paga por sua família. Por se tratar de uma atividade de aprendizagem, as horas de aula devem ser contabilizadas para a remição da pena.

Nossos interlocutores estendiam a categoria *bater de frente* até mesmo para contextos em que a ação partia de mim e de Karina:

Interlocutor: Deixa eu falar pra senhora, antes de vocês vim aqui, antes de vocês vim aqui, não sei se todo mundo percebeu. Eles fizeram uma rotação de CTC²², eles aí. CTC chamando todo mundo e tal, eu até fiquei impressionado assim, lá no bloco C saiu *no cardume*²³ pra ver se, antes delas chegar... Tipo assim, para você ver o tanto que a mentira do lado da parte deles é grande, que eles falaram para vocês que nós não aceita remição, e vocês *bateram de frente* para ver mesmo se era verdade, e eles viram que vocês conseguiram. Então, eles fizeram o quê? “Vamos fazer uma rotação de CTC nos quatro bloco, pra nós ver quem quer mesmo trabalhar”, porque eles sabem que eles estavam mentindo. Aí o que acontece. Eles fizeram essa rotação de CTC, até eu fiquei assim, eu disse: “oxi, não, eu já fiz CTC quando eu cheguei”.

O método utilizado para *bater de frente* depende de quem é que vai tomar a atitude, mas ela é necessariamente de oposição. A evitação de força física claramente não é o método de que se vale a direção e funcionários da prisão, uma vez que *bater de frente* naquele caso significou colocar o interlocutor em questão no castigo. No nosso caso, *bater de frente* significou a não aceitação da versão que afirmava a recusa ao trabalho no pavilhão. Para isso, Karina defendeu que o recurso à pesquisa poderia esclarecer o que estava ocorrendo, e nos valem de vias institucionais e de suas hierarquias para conseguir entrar no pavilhão. Em todos os casos, porém, o método entra em cena junto a uma contraposição.

A categoria se mostra prerrogativa do PCC, pelo menos como método consolidado, quando entram em discussão outras facções. A ligação necessária entre *bater de frente* e o *diálogo*, o *respeito*, a *inteligência* e à própria *união* explicita que o método não poderia ser tomado por outras facções:

Interlocutor: Que nem eu falo, em termos de *bater de frente* da forma que nós faz, é porque nossa ideologia é uma e a dos cara é outra. Nós que já puxou das antigas, tá ligado? Eu já puxei

²² CTC é sigla para Comissão Técnica de Classificação, em que são realizadas entrevistas para aloca-los em postos de trabalho e educação dentro da unidade.

²³ O interlocutor se refere à saída conjunta dos presos de suas celas.

junto com a PCM [Primeiro Comando do Maranhão] aí, 2014, 2015, eu via como era o convívio dos cara, tá ligado? Se for de tu querer voltar teu bagulho pode voltar pô, eles não tão nem aí não! Não tem união que nem nós tem aqui, tipo união “Um por todos, todos por um”, não.

Esse interlocutor se refere à questão da alimentação. Quando chegam marmitas com comida estragada nas celas, os *irmãos* e *companheiros* vêem quantas marmitas vieram assim, para devolver todas juntas e exigir que a administração reponha a mesma quantidade. Se a quantidade reposta é menor do que a devolvida, ela é dividida entre todos que não comeram. Ele aponta que, no convívio do PCM, esse tipo de atitude seria tomado de maneira individual, sem preocupação com seus companheiros de cela. *Bater de frente*, em suma, depende da *ideologia* do PCC. O mesmo serve, inclusive, para a decisão de não sair das celas no episódio com a GEOP, uma vez que a tática não poderia ser empregada por alguns individualmente, mas necessariamente por todos juntos.

Assim, o *diálogo* e a prática de *bater de frente* não são opostos. Mas o *diálogo* se aproxima daquilo que Biondi (2018a) define como “estratégia”, enquanto *bater de frente* condiz com um “projeto”:

Estratégias são meios que implicam maior alcance e acionam inúmeras práticas, enquanto projetos (...) são, em suma, orientações que estão imbricadas ao sentido de existência do PCC; estão mais próximos do que, na terminologia militar, é chamado de “propósito da guerra” (Clausewitz, 1976: 177). Esses projetos são abertos a quaisquer tipos de estratégias, comportam tantas estratégias quantas a criatividade puder oferecer. Os projetos subsistem independentemente das estratégias que são lançadas, ou seja, elas não são elementos constituintes dos projetos. Assim, sem que o projeto de *guerra com os policiais* mude, a estratégia pode ser tanto um acordo com um secretário de Estado quanto ataques a bases da PM, passando por rebeliões, tentativas de fuga e enfrentamentos verbais cotidianos (Biondi, 2018a, p.177).

Nas relações que estão postas em uma prisão, portanto, o projeto de *bater de frente* com a polícia pode ter como estratégia, sem que haja qualquer contradição, o *diálogo*.

Quando a estratégia para *bater de frente* é o *diálogo*, nossos interlocutores se valem do *respeito* e da *inteligência*. Essa *inteligência* pode ser aproximada à forma particular de inteligência designada pela palavra “*métis*” na mitologia grega, em função de uma deusa homônima (Détienne;

Vernant, 2008, p.17-54). Como a “*métis*”, a *inteligência* que embasa o *diálogo* e o *bater de frente* se exerce especialmente sobre a eficácia prática, procura o êxito no domínio da ação. A “*métis*” possibilita a vitória àqueles que se encontram em desvantagem em termos de força, funcionando em detrimento dela. O faz conhecendo os imprevistos, pela capacidade de previsão, uma antecipação do futuro que é munida de experiências acumuladas do passado. Está sempre à espreita, mas não cede aos ímpetos súbitos, espera que se produza a ocasião propícia para agir. As ocasiões não lhe surpreendem, mas oferecem um meio para a realização de um plano já concebido. A “*métis*” pesa os prós e contras, decide com conhecimento e causa. Ela assegura sua eficácia por uma convivência com o real: com flexibilidade e maleabilidade, se adapta a um mundo que não dispõe de receitas fixas. Age por disfarce, “toma emprestada uma forma que mascara”, interpreta, com o objetivo de dissimular seu adversário. Como “o piloto usa da astúcia com o vento para levar, a despeito dele, o navio para bom porto”, nossos interlocutores usam dessa astúcia da previsão com os funcionários prisionais e direção, interpretando em sua língua, para, a despeito deles, terem seus direitos efetivados.

Poderíamos dizer que, como legalistas, meus interlocutores estão de acordo com uma convenção. Por outro lado, a norma, como aquilo que é normalizado, é o não cumprimento da Lei de Execuções Penais por parte do Estado. Talvez seja possível pensar que são adeptos à convenção pressuposta na lei, mas na medida em que esta nunca foi realizada, tratá-los como “convencionais” seria equivocado. Uma outra maneira de formular seria dizer que são legalistas para produzir uma outra norma, ou que adotam a retórica da normatividade para conseguir fins não normativos (Herzfeld, 2008, p.113 e 114): a efetivação de seus direitos e um tratamento justo, como o consideram.

Como Herzfeld defende em “Intimidade Cultural: poética social no Estado-Nação”, o sentido de um ícone deriva da semelhança daquilo que ele iconiza (Herzfeld, 2008, p.129) e, ao

mesmo tempo, como a metáfora, o ícone “pressupõe necessariamente uma potencial ausência de equivalência” (*Idem*, p.141). Quer dizer, a iconicidade significa pela semelhança, e para isso oculta uma diferença.

Considerações Finais

Neste artigo, vimos como meus interlocutores tomam parte em algo como uma disputa absolutamente constante de refutação e afirmação diante do Estado e da administração penitenciária. Os dois lados, desde que é posta a necessidade de embate, residem em um mesmo regime discursivo, mas não em um mesmo regime de pensamento, uma vez que os *irmãos* e *companheiros* operam pelas *ideias*, algo que o Estado não “tem”.

A lei tal como defendida por meus interlocutores é a mesma criada e sancionada pelo Estado. Contudo, talvez o que ela faça seja de outra ordem, justamente pelo lugar de onde é emitida. A Lei de Execuções Penais serve à eterna reivindicação de seu dever-ser, de tal modo que sua não-realização talvez lhe seja constituinte. Seguindo junto à incontornável tese formulada por Foucault em 1975 (2013, p.267), de que a reforma da prisão é como que o seu programa, apreendemos no fracasso da concretização de seus direitos algo como um projeto.

Meus interlocutores reafirmam o Estado, que embute em si mesmo uma reforma jamais realizável. A iconicidade que produzem meus interlocutores, cujo efeito é o de decalque da lei, porém, não se embasa nos mesmos procedimentos do Estado, que não têm *ideia* nem *diálogo*, e ao contrário dele, ambiciona sua efetivação. É sobre eles, afinal, que a não efetivação da Lei de Execuções Penais se faz sentir.

As categorias que meus interlocutores decalam da lei – direito, regalia, humano, merecimento –, como qualquer elemento simbólico, podem ser usadas em vários contextos. Cada contexto simbólico obtém suas características significativas por meio da participação de seus

elementos simbólicos em outros contextos. Ao invocarem essas categorias, invocam indiretamente todas suas associações implicadas no texto da lei. E, pela significância relativa à lei, atribuímos a essas associações uma prioridade, de modo que as enxergamos como o significado primário dessas palavras. O uso de meus interlocutores, assim, seria uma extensão da lei (Wagner, 2017, p.68-74). Mas essa compreensão de que o uso por parte de meus interlocutores dessas palavras seja uma extensão de seu sentido primário, da lei, depende da mediação operada pela convenção, que produz essas diferenciações por meio de um compromisso ideológico (*Idem*, p.72).

Meus interlocutores, ao produzirem uma extensão, utilizam símbolos convencionais de modo não convencional, mudando as associações de seus elementos significativos advindos de outro contexto. O efeito dessa simbolização diferenciante é a criação simultânea de um novo referente. Ou seja, ainda que falem a mesma língua do Estado (no sentido de idioma) e operem em um mesmo regime discursivo, aquelas categorias passam a constituir um modo de simbolização diferenciante, foram interpretadas para produzirem significado em outro contexto. São ressimbolizadas a partir de outro contexto e ponto de vista (*Idem*, p.77-79).

Se os *irmãos e companheiros* com quem conversei “vão em cima da lógica do Estado” para recusar a maneira como este se realiza, eles o fazem através do *diálogo*, do *respeito*, para evitar maiores consequências. Produzem uma mediação da convenção, a lei, por meio da *inteligência* tal como concebida pelo PCC. Assim, baseiam-se na convenção para simboliza-la de maneira diferenciante, usam símbolos criados pelo Estado para fazê-los atuar através de seus métodos, e ao fazê-lo, ressimbolizam-os.

Referências bibliográficas

Biondi, Karina. 2018a. **Junto E Misturado**: Uma Etnografia Do PCC. 2nd ed. São Paulo: Editora Terceiro Nome.

———. 2018b. **Proibido Roubar Na Quebrada**: Território, hierarquia e lei no PCC. São Paulo: Editora Terceiro Nome.

Certeau, Michel de. 1998. **A Invenção Do Cotidiano**: Artes de Fazer. 3a ed. Petrópolis: Editora Vozes.

Détienne, Marcel; Vernant, Jean-Pierre. 2008. **Métis**: As Astúcias Da Inteligência. São Paulo: Odysseus Editora.

Foucault, Michel. 2013. **Vigiar E Punir**: Nascimento Da Prisão. Lisboa: Edições 70.

Herzfeld, Michael. 2008. **Intimidade Cultural**: Poética Social No Estado-Nação. Lisboa: Edições 70.

Marques, Adalton. 2014. **Crime e Proceder**: Um Experimento Antropológico. São Paulo: Alameda.

Wagner, Roy. 2018. **A Invenção Da Cultura**. São Paulo: Ubu Editora.